

MATRÍCULA

38.760

FICHA

001

Santos, 11 de março de 19 93

IMÓVEL: A LOJA situada no andar térreo do Edifício da Rua Senador Feijó, nº546, no perímetro urbano desta Comarca, contendo a área total de 380,743m², área útil de 380,743m², confrontando pela frente com a mencionada rua, pelo lado direito com propriedade de Antonio Rodrigues Amaro e pelo lado esquerdo com Florio & Costa, nos fundos com área comum do prédio. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos-Estância Balneária sob nº46.-020.011.001. PROPRIETÁRIOS: ARNALDO DUARTE e sua mulher REGINA TERESINHA DE CASTRO DUARTE, inscritos no CPF.nº037.322.158-49, VENTURA DUARTE e sua mulher ANNA ROSA PASTORELLO DUARTE, inscritos no CPF.nº037.322.238-68, brasileiros, eles industriários, elas de lar, domiciliados nesta cidade. TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: 33.491 e 33.492. O Oficial Maior, Murilo

R.1/38.760. Santos, 11 de março de 1.993. Por Escritura de Venda e Compra de 12 de fevereiro de 1.993, das Notas do 4º Escrivão de Santos-SP., no livro nº477, às fls.298, MASAO TOYAMA, japonês, do comércio, CPF.nº.. nº072.390.258-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº6.515/77 com GENEROSA TOYAMA, domiciliado nesta cidade, adquiriu dos proprietários supra nomeados e qualificados, pelo preço de Cr\$.1.000.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial Maior, Murilo

R.2/38.760. Santos, 27 de março de 2.007. Por Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Imóvel, firmado nesta cidade, aos 06 de fevereiro de 2.007, PRISCILA MOURA FALQUEIRO, brasileira, solteira, comerciante, CPF.273.285.808-01, domiciliada nesta cidade, comprometeu-se a adquirir dos proprietários MASSAO TOYAMA, que também assina MASAO TOYAMA, já qualificado e sua mulher GENEROSA TOYAMA, brasileira, de lar, CPF.287.526.128-21, domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$.250.000,00, a ser pago da seguinte forma: R\$.100.000,00, no ato; R\$.20.000,00, no dia 15 de maio de 2.007 e R\$.130.000,00, através de 36 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$.3.611,00 cada uma, sendo a primeira com o vencimento em 15 de junho de 2.007, corrigidas mensalmente em 1% sobre o valor das prestações anteriores, e as demais condições constantes do título, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, Murilo

Av.3/38.760. Santos, 02 de março de 2.020. Por Ofício para Averbação de Penhora Sobre Direitos de Imóvel, expedido nesta cidade, aos 06 de fevereiro de 2.020, assinado digitalmente pelo Dr. Claudio Teixeira Villar, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Locação de Imóvel, processo nº0.0008978-02.2018.8.26.0562, que ANTONIO GALLEG0 QUINTELA,

(continua no verso)

espanhol, comerciante, CPF.301.442.488-91, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº.6.515/77, com AMÉLIA GOMES QUINTELA, brasileira, do lar, domiciliados nesta cidade, move contra PRISCILA MOURA FALQUEIRO, já qualificada, foi ordenada a **penhora sobre os direitos** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Dívida: R\$.58.694,61 (atualizado até 30/06/2019), figurando como depositária a executada. O Oficial, Moura

Av.4/38.760. Santos, 09 de março de 2.020. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 06 de março de 2.020, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 00659512620088260562, da 4ª Vara Cível desta Comarca, que FABRICIO DOS SANTOS RODRIGUES, CPF.169.514.828-29, move contra PRISCILA MOURA FALQUEIRO, já qualificada, foi **penhorado os direitos** sobre imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.99.825,54, figurando como depositária PRISCILA MOURA FALQUEIRO - ME, CNPJ.01.809.860/0001-33. O Oficial, Moura

Av.5/38.760. Santos, 02 de fevereiro de 2.021. Por Certidão de Penhora, expedida Via On Line aos 28 de janeiro de 2.021, conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil, extraída dos autos da ação de Execução Civil, nº. de ordem 0009602-85.2017.8.26.0562, da 3ª Vara Cível desta Comarca, que CLODOALDO ALVES DE SA, CPF.291.363.058-80, move contra PRISCILA MOURA FALQUEIRO, já qualificada, foi **penhorado os direitos** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: R\$.27.322,25, figurando como depositária a executada. O Oficial, Moura

Av.6/38.760. Santos, 29 de novembro de 2.021. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de PRISCILA MOURA FALQUEIRO**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202109.2811.01837714-IA-450, Processo nº.10008563620195020442, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Priscila Galil Carvalho de Oliveira, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 28 de setembro de 2.021, às 11:14:10 horas, recebido aos 04 de outubro de 2.021, protocolado sob nº.300.877 aos 04 de outubro de 2.021. O Oficial, Moura

(continua na ficha 002)



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

38.760

FICHA

002

Oficial - Bel. João Alves Franco

Santos, 03 de janeiro de 2025

Av.7/38.760. Santos, 03 de janeiro de 2.025. Procede-se esta averbação nesta matrícula para ficar constando a **indisponibilidade de bens em nome de PRISCILA MOURA FALQUEIRO**, já qualificada, conforme Protocolo de Indisponibilidade 202411.0515.03684283-IA-470, Processo nº.10011000220185020441, Emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - Rafael Almeida de Jesus, disponibilizado na Central de Indisponibilidade de Bens do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 05 de novembro de 2.024, às 15:27:06 horas, recebido aos 06 de novembro de 2.024, protocolado sob nº.344.037 aos 07 de novembro de 2.024. O Oficial, João Alves Franco

Av.8/38.760. Santos, 03 de fevereiro de 2.025. Por Ofícios de 23 de fevereiro de 2.024, 03 de maio de 2.024 e 31 de janeiro de 2.025, todos expedidos nesta cidade, assinados digitalmente pelo Dr. Raul Marcio Siqueira Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca e Auto de Arrecadação de 06 de novembro de 2.023, extraídos dos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação Judicial e Falência, processo nº.1007421-56.2001.8.26.0562, figurando como requerente ELIAS FRANCO DE ALMEIDA NETO, CPF.792.523.118-15 e como requeridos ALVARO DESAN FILHO ME, CNPJ.54.181.125/0001-39 e PRISCILA MOURA FALQUEIRO - ME, CNPJ.01.809.860/0001-33, foi ordenada a arrecadação do imóvel objeto desta matrícula, em razão da desconsideração da personalidade jurídica de PRISCILA MOURA FALQUEIRO - ME, tendo como valor da avaliação de R\$.1.844.654,52. O Oficial, João Alves Franco

FICHA

002

MATRÍCULA

38.760